



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 604, DE 2012

Nos termos do **artigo 312, inciso II** do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **Destaque para Votação em Separado** do art. 28, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2012.

Justificação

O denominado “Regime Diferenciado de Contratações – RDC”, introduzido no projeto de lei de conversão por emenda parlamentar, está sendo questionado no Supremo Tribunal Federal por duas ações diretas de constitucionalidade, uma delas proposta pelo próprio Procurador-Geral da República. Não obstante a dúvida quanto à eficiência deste novo regime, estender essa modalidade de contratação para todas as obras do PAC, enquanto não for decidido o mérito na justiça, poderia causar prejuízos milionários aos cofres públicos, pois uma vez declarada a lei constitucional, deverão ser declarados nulos todos os contratos celebrados por este instituto. Neste sentido, é imprescindível que o Senado Federal haja com prudência e rejeite essa matéria, para não se tornar coautor de vultosos prejuízos ao erário e a toda sociedade.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Aécio Neves", is placed above the title "Senador Aécio Neves".

Senador Aécio Neves

Publicado no DSF, em 28/06/2012.